



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 070, DE 11 DE JULHO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 068, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 068, de 08 de julho de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“PORTARIA Nº 068, DE 08 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **ALINE PEREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula nº 10807001, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de Itapemirim, conforme estabelecido no **Convênio nº 004/2017 – Termo Aditivo de Cessão nº 0011/2022.**

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do Termo de Aditivo nº 0011/2022

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 08 de Julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 11 de julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)